

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 290/93

INTERESSADO: Alberto Nepomuceno Limongi

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Treinamento Desportivo" na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes"

RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 353/93 - CETG - "D" Aprovado em 19-05-93  
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

### 1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Alberto Nepomuceno Limongi para lecionar, a partir de 09-02-93, a disciplina "Treinamento Desportivo", no Curso de Educação Física.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 501/93.

### 3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alberto Nepomuceno Limongi para lecionar a disciplina "Treinamento Desportivo", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 05 de maio de 1993.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida**

**Presidente da CETG**